



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 163, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre a prorrogação no prazo dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela Avaliação do Relatório de Gestão - Exercício de 2019, da Unilab \_Portaria Reitoria nº 40/2020.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a PORTARIA-TCU Nº 378, de 5 de dezembro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa - TCU Nº 63, de 1º de setembro de 2010;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.400803/2020-07, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Especial responsável pela Avaliação do Relatório de Gestão - Exercício de 2019, apresentar Parecer conclusivo para deliberação no Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de abril de 2020.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/04/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125384** e o código CRC **C35943C7**.



---

**Referência:** Processo nº 23282.400803/2020-07

SEI nº 0125384